



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 1.087, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 918, de 09 de maio de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 918, de 09 de maio de 2017, modificando a composição da Comissão Especial responsável por avaliar e determinar valores a serem aplicados para as faces de quadra e bairros, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Para integrar e compor a Comissão Especial ficam nomeados os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo:

a) Patrícia Sibely D’Avelar - Secretário Municipal de Fazenda;

b) Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima - Coordenador do Cadastro Técnico;

c) Jane Kelly Rodrigues Florenzano - Coordenador da Receita;

d) Cleber Mariano de Freitas - Fiscal de Rendas;

e) Guilherme Lopes de Oliveira - Auditor;

f) Elaine Puff Mendes Valle - Chefe de Dep. de Tributação e Arrecadação;

g) Isabela Cristina Batista Tomaz - Diretoria de Meio Ambiente;

h) Bruno Renor Gonçalves de Freitas - Diretoria de Regulação Urbana.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 918, de 09 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.